

PORTARIA N.º 041/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE a servidora “Sra. ELENICE FERREIRA DE ALMEIDA”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder *Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais*, nos termos do Art. 12, inciso III, alínea b da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, a servidora **Sra. ELENICE FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula **13226**, CPF **506.XXX.XXX-34**, efetiva no cargo de **COZINHEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, nível “02”, padrão “08”, conforme processo administrativo do *Lavrasprev*, n.º **2025.02.002- AID**, a partir de **05/06/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 05 de junho de 2025.

LUCIANO

PEREIRA:918258
73615

LUCIANO PEREIRA

Diretor Presidente

Assinado de forma digital
por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.06.03
11:03:58 -03'00'